

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde		OGE 2025							R\$ 1,00	
Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
10.302.1507-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	67.581.372	0	0	67.581.372	0	0	0	0	
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	19.690.000	0	0	19.690.000	0	0	0	0	
10.302.1507-8305	Realização de Auditoria do SUS	232.872	0	0	232.872	0	0	0	0	
10.302.1507-8309	Regulação em Saúde	39.480.938	0	0	39.480.938	0	0	0	0	
10.302.1507-8875	Saúde por Todo o Pará	1.119.422	0	0	1.119.422	0	0	0	0	
10.302.1507-8876	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	2.107.624	0	0	2.107.624	0	0	0	0	
10.302.1507-8877	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	1.878.291.504	0	0	1.874.558.504	3.733.000	0	0	0	
10.302.1507-8878	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	381.057.064	0	0	381.057.064	0	0	0	0	
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	57.789.424	0	0	57.789.424	0	0	0	0	
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	403.415	0	0	403.415	0	0	0	0	
10.302.1507-8959	Implementação da Rede de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	687.264	0	0	647.264	40.000	0	0	0	
10.303.1507-2326	Implementação da Assistência Farmacêutica	52.051.907	0	0	52.051.907	0	0	0	0	
10.304.1507-2332	Vigilância em Saúde Sanitária	3.555.188	0	0	3.503.188	52.000	0	0	0	
10.305.1507-2328	Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador	2.053.735	0	0	2.001.735	52.000	0	0	0	
10.305.1507-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	4.464.704	0	0	4.464.704	0	0	0	0	
10.305.1507-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	47.223.261	0	0	45.122.461	2.100.800	0	0	0	
10.305.1507-8882	Vigilância Laboratorial	4.164.000	0	0	4.164.000	0	0	0	0	
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	192.778.572	0	0	192.778.572	0	0	0	0	

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde		OGE 2025							R\$ 1,00	
Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024										
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	24.375.000	0	0	24.375.000	0	0	0	0	
10.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	62.955	0	0	62.955	0	0	0	0	
10.331.1508-8889	Valorização do Servidor	123.550	0	0	123.550	0	0	0	0	
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	635.679	0	0	635.679	0	0	0	0	
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	459.362	0	0	459.362	0	0	0	0	
10.665.1507-8884	Humanização na Saúde	260.654	0	0	260.654	0	0	0	0	
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	2.685.000	2.685.000	0	0	0	0	0	0	
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	30.928.003	0	0	30.928.003	0	0	0	0	
Total		5.323.053.396	1.570.038.546	0	3.495.831.802	257.083.048	100.000	0	0	

OGE 2025

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular, normatizar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de planejamento estadual, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, logística, patrimônio e saúde ocupacional, de forma a promover o desenvolvimento regional do Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019	Dispõe sobre a fusão da Secretaria de Estado de (SEAD) e da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), passando a constituir a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).